



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2024

Humaitá, 24 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, EVANDRO RICARDO DE MELLO, SERVIÇOS GERAIS, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023, que serão gozadas do dia 05/02/2024 a 05/03/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 24 de janeiro de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
LENIR CECILIA DAHLEM  
Secretária Municipal de Administração Designada